



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 273 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “O USO PEDAGÓGICO DA PESQUISA DE OPINIÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 079/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000655/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “O USO PEDAGÓGICO DA PESQUISA DE OPINIÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, no período de 28 de maio de 2010 a 28 de dezembro de 2010 com carga horária de 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas/aula, tendo como Coordenadora a Professora GLÓRIA MARIA DUARTE CAVALCANTI, cujo o objetivo é utilizar a Pesquisa de Opinião como dispositivo pedagógico interdisciplinar no processo de ensino aprendizagem na Educação básica, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =